



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

PORTARIA Nº. 057 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Remove o servidor Benigno Melo da Silva da Secretaria Municipal de Ação Social e lota na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o teor do ofício OF/SEME/OF/Nº 115/2018, datado de 23/02/2018, oriundo da Secretária Municipal de Ação Social.

RESOLVE

Art. 1º - Remover o Servidor **Benigno Melo da Silva**, CPF nº 433.823.712-00, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Ação Social e lota-lo na Secretaria de Educação, a partir desta data.

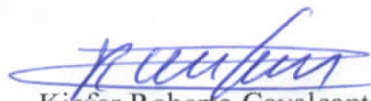
Art. 2º Designar o servidor, para desempenhar a Função de vigia, na Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhe gratificação de 50% sobre seus vencimentos.

Art. 3º - O Chefe do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura deverá notificar, através de ofício, o funcionário Benigno Melo da Silva, sobre seu novo local de trabalho, juntando cópia desta portaria para ciência da mesma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 093/2017, de 07 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó - AC, 02 de Março de 2018.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

